



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.201, DE 29 DE Janeiro DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.112, de 18 de
 Novembro de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
 suas atribuições legais,

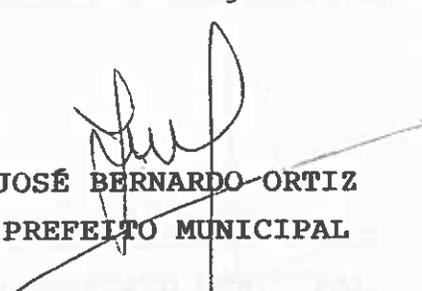
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto
 nº 7.112, de 18 de novembro de 1992, que deferiu per
 missão onerosa de bem público a Firma Combinação Milionária Lote
 rias Ltda. em função do Box nº 34 (trinta e quatro) da antiga Es
 tação Rodoviária no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cida
 de, hoje Terminal Rodoviário Urbano, com ramo de casa lotérica.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
 ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Janeiro de 1993,
 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

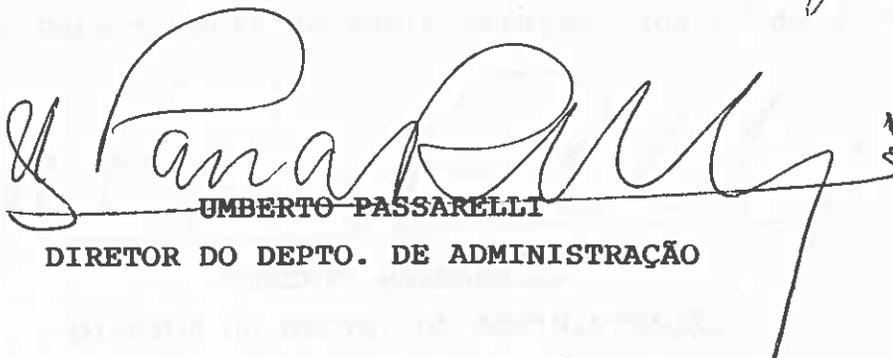

 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de Janeiro
 de 1993.

PUBLICADO

30/01/93

Jucif


 UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO